

**Linhas de orientação para adoção de medidas extraordinárias
resultantes da pandemia COVID-19, para todos os proprietários registados, fretadores
registados para regimes de fretamento a casco nu, gestores e representantes de navios
que arvoram a bandeira portuguesa**

**Guidelines for adoption of extraordinary measures
resulting from the COVID-19 pandemic, to all registered owners, registered bareboat charterers,
managers and representatives of ships flying the Portuguese flag**

(REV 1)

Face às medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica causada pelo novo Coronavírus - COVID 19, adotadas pelo Governo Português e aos constrangimentos que provocam no normal desenvolvimento da atividade do transporte marítimo nos navios de bandeira portuguesa, a Administração Marítima portuguesa decidiu adotar as seguintes medidas excecionais relativamente à certificação de navios e companhias emitida ao abrigo das Convenções SOLAS, MARPOL, LOAD LINES, MLC conforme emendas:

In view of the exceptional and temporary measures adopted by the Portuguese Government concerning the epidemiological situation related with Coronavirus - COVID 19 and of the constraints on the normal development of the shipping activity of Portuguese flagged ships, the Portuguese Maritime Administration had decided to adopt the following exceptional measures related to ships and companies certification issued under the SOLAS, MARPOL, LOAD LINES, MLC Conventions, as amended:

1. Certificação estatutária de navios e companhias.

Quando, relativamente à certificação estatutária, a manutenção da respetiva validade (realização de vistorias e/ou auditorias anuais/intermédias dentro da janela) ou renovação (realização de vistorias e/ou auditorias dentro da janela) não puder ser assegurada devido aos constrangimentos provocados pelo COVID-19, nomeadamente por:

- a. não ser possível a deslocação a bordo dos técnicos das Organizações Reconhecidas (OR) ou das Organizações de Proteção Reconhecidas para Navios (OPRN);
- b. não ser possível realizar/concluir as vistorias/auditorias que concorrem para a manutenção/renovação da certificação em causa, incluindo auditorias internas e as vistorias/testes/verificações/reparações dos equipamentos auxiliares de navegação, meios de salvação, combate a incêndio etc.;
- c. não ser possível a docagem do navio por indisponibilidade do estaleiro devido a paragem/constrangimentos ao funcionamento devido ao COVID-19,

As OR/OPRN/Companhias, consoante a situação em causa, deverão contactar a DGRM através do endereço

Para: marad@dgrm.mm.gov.pt

Cc: technical.mar@madeira.gov.pt

comunicando a situação em causa acompanhada de:

- a) descrição das dificuldades encontradas para a realização/conclusão das vistorias/auditorias/verificações/reparações;
- b) evidências relativas aos constrangimentos relativos à realização/conclusão das vistorias/auditorias/verificações /reparações;
- c) evidências de em como as ações em causa estavam programadas (incluindo, no caso dos estaleiros, a requisição da docagem);
- d) plano implementado pela companhia/navio para repor a normalidade estatutária da certificação;
- e) proposta de ação a desenvolver pela OR/OPRN.

A DGRM considerará os pedidos com vista à prorrogação dos prazos em questão, por um período até 3 meses em face das condições de segurança e da fundamentação apresentada.

Whenever, and concerning to statutory certification, the maintenance of its validity (surveys and/or annual/intermediate audits within the window) or renewal (surveys and/or audits within the window) cannot be ensured due to the constraints caused by COVID-19, namely by:

- a) impossibility of Recognized Organizations (RO) or Recognized Security Organizations (RSO)'s staff to get on board;*
- b) impossibility of conducting/completing surveys/audits/verifications /repairs which contribute to the maintenance/renewal of the concerned certification, including internal audits and surveys/tests/verifications/repairs of auxiliary navigation equipment, life-saving appliances, fire-fighting, etc.;*
- c) impossibility of dry docking due to the unavailability of shipyard's stoppage/constraints caused by COVID-19.*

RO's, RSO's and Companies, depending on the situation concerned, shall contact DGRM through the following e-mail address

To: marad@dgrm.mm.gov.pt

Cc.: technical.mar@madeira.gov.pt

reporting the concrete situation including:

- a) description of the difficulties found when conducting/completing the surveys/audits/verifications /repairs;
- b) evidences related to constraints in conducting/completing surveys/audits/verifications /repairs;
- c) evidences of previous planning (including dry-dock booking, in the case of shipyards);
- d) company/ship implemented plan to return to statutory certification's normality;
- e) RO/RSO action plan proposed to be developed.

Requests will be considered by DGRM in light of the justification given, in order to grant an extend up to 3 months of the deadlines in question.

2. Contato para informações adicionais / Contact for additional informations

Para qualquer informação adicional, não hesite em nos contatar através dos seguintes endereços de correio eletrónico:

For any additional information, please do not hesitate to contact us through the following e-mail addresses:

To: marad@dgrm.mm.gov.pt

Cc.: technical.mar@madeira.gov.pt

Estas linhas de orientação serão publicadas na página oficial da DGRM

These Guidelines will be published on the official DGRM website

Lisboa, 20.03.2020
Lisbon